



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em: ____/____/____

Através de _____

Secretaria Municipal da Administração

PROPOSIÇÃO Nº 02/2024

①

Os vereadores GILBERTO LUIZ ARTIFON, MARCIO TODESCHINI, ANTONIO TAPPARO E ZENO SIMON, apresentam para apreciação do Plenário, a presente proposição:

Que a Presidência desta Casa Legislativa, juntamente com o vereador Márcio de Conto, autor da proposição nº 01/2024, a permitir a efetividade dos atos necessários a transferência de titularidade para o Estado do Rio Grande do Sul, do trecho de 15 Km da Rodovia VRS 351, providencie no agendamento de uma reunião com o Secretário Estadual de Logística e dos Transportes, juntamente com o Dep. Carlos Burigo.

JUSTIFICATIVA:

Não se desconhece a importância da Rodovia VRS 351, tanto para o atendimento das necessidades da comunidade Bassanense, como também para a nossa região, na medida que serve de via de ligação com o Município de Serafina Corrêa além de permitir o acesso a outros Municípios da região;

Sabe-se que a pavimentação da rodovia é de grande relevância para toda a região, tratando-se de importante obra cujos custos financeiros também são significativos;

O Poder Executivo Municipal, conforme conversa mantida com o Sr. Prefeito Municipal; também é favorável a intenção de transferência da titularidade da rodovia a permitir que obras de pavimentação possam ser executadas;

Contudo, como também é de conhecimento do nobre Vereador Márcio de Conto, autor da proposição nº 01/2024, o envio de projeto de lei pelo Executivo Municipal, nesse momento, ou seja, sem antes a aquiescência pelo Estado do Rio Grande do Sul, não se mostra adequada a satisfação da necessidade;

Isso porque, como de conhecimento do nobre vereador, a transferência de titularidade depende, primeiro, de lei autorizativa aprovada junto à Assembleia Legislativa, após a instauração de processo administrativo específico com início na Secretaria Estadual de Logística e dos Transportes ou mesmo pelo Gabinete do Sr. Governador do Estado;

O envio à Câmara Municipal de Vereadores de projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal não tem o condão de impor ao Estado do Rio Grande do Sul a obrigação de assumir a titularidade da Rodovia, sendo imperativo, antes, a instauração de processo administrativo, realizações de audiência pública e projeto de Lei aprovado pela Assembleia Legislativa;

Nesse sentido, convém citar trecho final das informações trazidas pelo próprio Dep. Carlos Burigo que assim se manifestou em redes sociais (<https://www.facebook.com/share/p/o2g6CnU8Wb53ykBq/?mibextid=xfxF2i>)

“Vamos levar essa questão à Secretaria dos Transportes, ao Daer e ao Governo do Estado. O desenvolvimento precisa de boas estradas para acontecer, e esse é o nosso compromisso com a região!”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em: ____/____/____

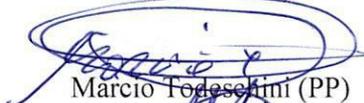
Através de _____

Secretaria Municipal da Administração

Assim, o envio de projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal, nesse momento, sem antes a formalização da demanda e a obtenção de resposta afirmativa pelo Estado do Rio Grande do Sul, o que depende inclusive de autorização legislativa pela Assembleia Legislativa a partir de proposição encaminhada pelo Sr. Governador, afigura-se ao nosso ver medida prematura, tendente a gerar expectativa sem que, com isso, se obtenha efetividade; pois, como salientado, Projeto de Lei local, considerando as distribuições de competência fixadas pela Constituição Federal, não tem o condão de impor obrigações ao Estado.

Pelos fundamentos expostos, submete-se a presente proposição ao Plenário desta Casa, rogando pela sua aprovação.

Nova Bassano/RS, 18 de março de 2024.


Márcio Todeschini (PP)


Antônio Tapparo (PDT)


Zeno Simón (PP)


Gilberto Luis Artifon (PDT)

Carlos Búrigo

11 de março às 14:55 ·

LIGAÇÃO DA VRS-351 ENTRE NOVA BASSANO E SERAFINA CORRÊA

Com a articulação do vereador Márcio De Conto, estivemos em Nova Bassano, na localidade do Rio Carreiro, para tratar de uma questão estratégica para o desenvolvimento da região, que é a estadualização da VRS 351. Se trata de uma rodovia municipal que liga as cidades de Nova Bassano e Serafina Corrêa. Desse modo, essa via faz uma ligação regional, na medida em que faz a conexão entre as rodovias estaduais ERS-129 a RS-324, na região Nordeste. São aproximadamente 15 km neste trecho, sendo que 6 km já estão pavimentados.

Nesse sentido, reunimos lideranças das comunidades do Quero Quero e São Marcos, do interior do município, para debater a transferência da titularidade desta rodovia ao estado e posteriormente a conclusão da pavimentação asfáltica do trecho. Essa demanda envolve toda a comunidade regional, e é aguardada há mais de 40 anos pelos municípios. Importante ressaltar que a continuidade desta rodovia após a divisa com o Rio Carreiro, que é a VRS 851, em Serafina, teve o pavimento recuperado recentemente, o que garante uma ligação de qualidade com a região de Serafina Corrêa e a região da grande Passo Fundo.

Vamos levar essa questão à Secretaria dos Transportes, ao Daer e ao Governo do Estado. O desenvolvimento precisa de boas estradas para acontecer, e esse é o nosso compromisso com a região!

■ Luiz Chaves